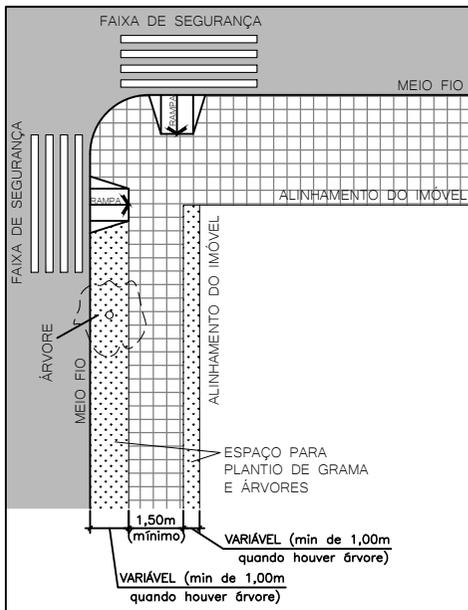


CALÇADAS

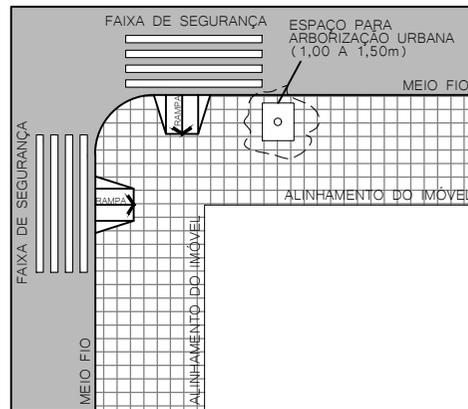
Decreto 077/2014

- **ART. 5º** - É vedada a construção no passeio de elementos construtivos sob a forma de degraus, rampas, floreiras, canaletas para o escoamento de água que possam obstruir a sua continuidade ou mesmo a circulação de pedestres, bem como prejudicar o crescimento de árvores.
- **ART. 8º** - Os rebaixos de meio-fio destinados aos acessos de veículos, não deverão ultrapassar 60cm medidos no sentido da largura dos passeios públicos.
- **ART. 9º** - Os rebaixos de meio-fio destinados a facilitar o trânsito de deficientes físicos, serão obrigatórios junto às esquinas e locais onde houver faixa de segurança, conforme anexos 1 e 2.
- **ART. 10** - Fica estabelecido que nas zonas Z1 e Z2 do Plano Diretor Municipal a área mínima de pavimentação derá de metade da largura do passeio público, sendo que nos passeios públicos com largura inferior a 3,0m, a área mínima a ser pavimentada será de 1,50m, conforme anexo I.
- **ART. 11** - Nas demais zonas e Corredores do Plano Diretor Municipal, deverão ter o passeio Público totalmente pavimentado, exceto nos casos que houver canteiros, conforme anexo II.

ANEXO 1



ANEXO 2



OBS.:

- Quando houver árvore no passeio deverá ser previsto, em torno da mesma, uma área pavimentada de no mínimo 1,00 a 1,50m.
- Quando se tratar de passeios com arborização de grande porte, a área não pavimentada poderá ser até 2,00m, ou deverá ser previamente analisada pelo município.

SEPLUR - Rua Anita Garibaldi, 299 - 93600-230 - Estância Velha / RS
Fone/Fax: (51) 3561.4050 - Ramal: 2256 / E-mail: seplur@estanciavelha.rs.gov.br



PREFEITURA DE ESTÂNCIA VELHA - RS

SEPLUR

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO

SEPLUR - Rua Anita Garibaldi, 299
CEP: 93600-230 - Estância Velha / RS
Fone/Fax: (51) 3561.4050 - Ramal: 2256
E-mail: seplur@estanciavelha.rs.gov.br

APROVAÇÃO DE PROJETO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Requerimento de Aprovação de Projeto da Prefeitura de Estância Velha - modelo disponível em www.estanciavelha.rs.gov.br/downloads;
- Matrícula atualizada do imóvel (máximo 90 dias de expedição) averbada no nome do requerente;
- Caso a matrícula não esteja averbada no nome do requerente, é necessária também a "Autorização de Construção em Imóvel de Terceiros" assinada pelo proprietário constante na matrícula em favor do requerente e autenticada em cartório - modelo disponível em www.estanciavelha.rs.gov.br/downloads;
- ART e/ou RRT de projeto para arquitetônico, elétrico, hidrossanitário, estruturas e fundações, acompanhada do comprovante de pagamento;
- ART e/ou RRT de execução para arquitetônico, elétrico, hidrossanitário, estruturas e fundações, acompanhada do comprovante de pagamento;
- Memorial descritivo do projeto de arquitetura;
- Polígono externo da edificação cotado em todas as suas faces e em todos os seus pavimentos, para conferência da área construída informada;
- Projeto de arquitetura completo (com planta de situação e localização - incluir quadro de áreas e quadro de índices conforme zoneamento-, plantas baixas de todos pavimentos, planta de cobertura, cortes e fachadas);
- Memorial descritivo do projeto hidrossanitário (com memória de cálculo dos equipamentos cloacais);
- Projeto hidrossanitário completo e de águas pluviais (com projeto de abastecimento e posicionamento do hidrômetro, projeto de esgotamento cloacal, planta de locação mostrando posicionamento dos equipamentos do conjunto de esgotamento cloacal);
- Em edificações com mais de 750m² é necessário apresentar também o projeto de PPCI aprovado no corpo de bombeiros;
- Informações Urbanísticas, se necessário.

PROCEDIMENTO:

- 1- Encaminhar uma via do material acima citado e aguardar a primeira análise do projeto.
 - 2- Verificar em Portal Prefeitura 24hs o andamento do protocolo;
- No caso da existência de pendências, tomar as providências necessárias;
 - No caso de retorno positivo, encaminhar as demais vias para a aprovação do projeto - mais duas cópias (totalizando 3 jogos completos).

Obs.: Além dos itens citados acima poderão ser solicitados mais materiais, a critério da SEPLUR, de acordo com a complexidade de cada edificação;

Obs.: As atividades de construção civil acima de 750m² de área construída ou em terrenos com áreas acima de 600m² ficam condicionadas a obtenção de Autorização Ambiental - pela SEMAPE - (conforme Lei Municipal Nº2362, de 18/09/2018). Ficam isentas as residências unifamiliares.

SEPLUR - Rua Anita Garibaldi, 299 - 93600-230 - Estância Velha / RS
Fone/Fax: (51) 3561.4050 - Ramal: 2256 / E-mail: seplur@estanciavelha.rs.gov.br

VISTORIA FOSSA E FILTRO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Requerimento de Vistoria de Fossa e Filtro da Prefeitura de Estância Velha - modelo disponível em www.estanciavelha.rs.gov.br/downloads;

PROCEDIMENTO:

- 1- Encaminhar uma via do material acima citado e aguardar a vistoria.
 - 2- Verificar em Portal Prefeitura 24hs o andamento do protocolo;
- No caso da existência de pendências, tomar as providências necessárias;
 - No caso de retorno positivo, será anexada ao projeto aprovado para a futura emissão do Habite-se.

Obs.: Todo o imóvel deverá ter um sistema individual de tratamento de esgoto. É proibida a ligação direta com a rede pública.

HABITE-SE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Formulário de ISSQN para Habite-se da Prefeitura de Estância Velha - modelo disponível em www.estanciavelha.rs.gov.br/downloads;
- Requerimento padrão da Prefeitura de Estância Velha - modelo disponível em www.estanciavelha.rs.gov.br/downloads;
- Caso seja um projeto antigo, deverá ser apresentada a matrícula atualizada;

Obs.: O imóvel deve estar construído conforme o projeto aprovado e com o passeio pavimentado;

Obs.: A vistoria de Fossa e Filtro deve ter sido realizada previamente.

PROCEDIMENTO:

- 1- Encaminhar uma via do material acima citado e aguardar a vistoria.
 - 2- Verificar em Portal Prefeitura 24hs o andamento do protocolo;
- No caso da existência de pendências, tomar as providências necessárias;
 - No caso de retorno positivo, será expedida a certidão do Habite-se e as taxas.

SEPLUR - Rua Anita Garibaldi, 299 - 93600-230 - Estância Velha / RS
Fone/Fax: (51) 3561.4050 - Ramal: 2256 / E-mail: seplur@estanciavelha.rs.gov.br

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Requerimento de Informações Urbanísticas da Prefeitura de Estância Velha - modelo disponível em www.estanciavelha.rs.gov.br/downloads;
- Matrícula atualizada do imóvel.

PROCEDIMENTO:

- 1- Encaminhar uma via do material acima citado e aguardar a primeira análise do projeto.
- 2- Verificar em Portal Prefeitura 24hs o andamento do protocolo;

LICENÇA DE DEMOLIÇÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Requerimento padrão da Prefeitura de Estância Velha - modelo disponível em www.estanciavelha.rs.gov.br/downloads;
- Declaração informando qual será o destino dado ao material;
- Matrícula atualizada do imóvel.

PROCEDIMENTO:

- 1- Encaminhar uma via do material acima citado e aguardar a análise.
- 2- Verificar em Portal Prefeitura 24hs o andamento do protocolo;

SOLICITAÇÃO DE NÚMERO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Requerimento padrão da Prefeitura de Estância Velha - modelo disponível em www.estanciavelha.rs.gov.br/downloads;
- Matrícula atualizada do imóvel;
- Protocolo de encaminhamento do projeto.

PROCEDIMENTO:

- 1- Encaminhar uma via do material acima citado e aguardar a análise.
- 2- Verificar em Portal Prefeitura 24hs o andamento do protocolo;

REGULARIZAÇÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Requerimento de Aprovação de Projeto da Prefeitura de Estância Velha - modelo disponível em www.estanciavelha.rs.gov.br/downloads;
- Matrícula atualizada do imóvel (máximo 90 dias de expedição) averbada no nome do requerente;
- Caso a matrícula não esteja averbada no nome do requerente, é necessária também a "Autorização de Construção em Imóvel de Terceiros" assinada pelo proprietário constante na matrícula em favor do requerente e autenticada em cartório - modelo disponível em www.estanciavelha.rs.gov.br/downloads;
- ART de regularização e/ou RRT de laudo e vistoria de projeto para arquitetônico, elétrico, hidrossanitário, estruturas e fundações, acompanhada do comprovante de pagamento;
- Laudo técnico do projeto de arquitetura;
- Polígono externo da edificação cotado em todas as suas faces e em todos os seus pavimentos, para conferência da área construída informada;
- Projeto de arquitetura completo (com planta de situação e localização- incluir quadro de áreas e quadro de índices conforme zoneamento-, plantas baixas de todos pavimentos, planta de cobertura, cortes e fachadas);
- Memorial descritivo do projeto hidrossanitário (com memória de cálculo dos equipamentos cloacais);
- Projeto hidrossanitário completo e de águas pluviais ou indicando a ligação com o existente (com projeto de abastecimento e posicionamento do hidrômetro, projeto de esgotamento cloacal, planta de locação mostrando posicionamento dos equipamentos do conjunto de esgotamento cloacal);
- Em edificações com mais de 750m² é necessário apresentar também o projeto de PPCI aprovado no corpo de bombeiros;

PROCEDIMENTO:

- 1- Encaminhar uma via do material acima citado e aguardar a primeira análise do projeto.
 - 2- Verificar em Portal Prefeitura 24hs o andamento do protocolo;
- No caso da existência de pendências, tomar as providências necessárias;
 - No caso de retorno positivo, encaminhar as demais vias para a aprovação do projeto - mais uma cópia (totalizando 2 jogos completos)
- Obs.: Além dos itens citados acima poderão ser solicitados mais materiais, a critério da SEPLUR, de acordo com a complexidade de cada edificação;
- Obs.: As atividades de construção civil acima de 750m² de área construída ou em terrenos com áreas acima de 600m² ficam condicionadas a obtenção de Autorização Ambiental - pela SEMAPE - (conforme Lei Municipal Nº2362, de 18/09/2018). Ficam isentas as residências unifamiliares.

DESMEMBRAMENTO

É a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação com aproveitamento do sistema viário existente, sem abertura de novas vias de circulação, logradouros públicos, nem prolongamento ou ampliação dos já existentes.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Deverá ser requerida previamente: as diretrizes de urbanização da gleba, à SEPLUR, e as diretrizes metropolitanas para a área, à Fundação Metropolitana de Planejamento – METROPLAN;
- Requerimento padrão da Prefeitura de Estância Velha – modelo disponível em www.estanciavelha.rs.gov.br/downloads;
- Matrícula atualizada do imóvel (máximo 90 dias de expedição) averbada no nome do requerente;
- ART e/ou RRT de desmembramento, acompanhada do comprovante de pagamento;
- Memorial descritivo do projeto;
- Planta contendo as indicações de:
 - vias existentes no entorno da área
 - tipo de uso predominante no local e compatível na área
 - divisão dos lotes pretendida na gleba, com respectivas dimensões;
- Apresentar, em via original, a aprovação, audiência ou anuência pertinentes, da Secretaria Estadual da Saúde e Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF –
- Em alguns casos, poderá ser solicitada a aprovação, audiência ou anuência pertinentes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – e da Fundação Metropolitana de Planejamento – METROPLAN.

PROCEDIMENTO:

- 1- Encaminhar uma via do material acima citado e aguardar a primeira análise do projeto.
- 2- Verificar em Portal Prefeitura 24hs o andamento do protocolo;
 - No caso da existência de pendências, tomar as providências necessárias;
 - No caso de retorno positivo, encaminhar as demais vias para a aprovação do projeto – mais duas cópias (totalizando 3 jogos completos).

Obs.: Além dos itens citados acima poderão ser solicitados mais materiais, a critério da SEPLUR, de acordo com a complexidade de cada edificação;

DESDOBROS

É a subdivisão de lote, para a formação de novos lotes, sem abertura de vias de circulação de veículos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Requerimento padrão da Prefeitura de Estância Velha – modelo disponível em www.estanciavelha.rs.gov.br/downloads;
- Matrícula atualizada do imóvel (máximo 90 dias de expedição) averbada no nome do requerente;
- ART e/ou RRT de desdobro, acompanhada do comprovante de pagamento;
- Memorial descritivo do projeto;
- Planta contendo as indicações de:
 - vias existentes no entorno da área
 - tipo de uso pretendido no local
 - divisão dos lotes pretendida, com respectivas dimensões
 - informara infraestrutura existente.

PROCEDIMENTO:

- 1- Encaminhar uma via do material acima citado e aguardar a primeira análise do projeto.
- 2- Verificar em Portal Prefeitura 24hs o andamento do protocolo;
 - No caso da existência de pendências, tomar as providências necessárias;
 - No caso de retorno positivo, encaminhar as demais vias para a aprovação do projeto – mais duas cópias (totalizando 3 jogos completos).

Obs.: Além dos itens citados acima poderão ser solicitados mais materiais, a critério da SEPLUR, de acordo com a complexidade de cada edificação;